



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gerência de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 1/2022/PAL/REI/IFTO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ORDEM, DIA, HORÁRIO, LOCAL E RELAÇÃO DE
CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA O CAMPUS PALMAS DO IFTO

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 432/2020/PAL/REI/IFTO, de 28 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2020, Seção 2, no uso de suas atribuições, torna pública a ordem, dia, horário, local e relação de candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo para contratação de estagiários para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 1/2022/PAL/REI/IFTO, de 4 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto a seguir.

1. INFORMAÇÕES

1.1. O procedimento de heteroidentificação será realizada por videoconferência no dia **26 de janeiro de 2022**, por meio da **Plataforma/Aplicativo Google Meet**, conforme ordem, horário e links disponíveis a seguir:

Ordem	Inscrição	Candidato	Horário	Link de acesso à sala do google meet
1	20220102	Fernanda Priscila Ferreira	A partir das 13h	meet.google.com/jtx-eycz-epg

1.2. Destacamos as seguintes disposições do Edital nº 1/2022/PAL/REI/IFTO, de 4 de janeiro de 2022:

7.16. O candidato deverá apresentar à comissão de heteroidentificação no início do procedimento um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação.

7.17. A conexão com a internet e a utilização da Plataforma/Aplicativo Google Meet são de inteira responsabilidade do candidato.

7.18. O procedimento de heteroidentificação será restrito aos membros da respectiva comissão, à organização do certame e ao candidato, sendo proibida a participação de outras pessoas.

7.19. A ordem dos candidatos para participação no procedimento de heteroidentificação será a alfabética.

7.20. A comissão de heteroidentificação terá autonomia para interromper o procedimento se o candidato causar qualquer tipo de tumulto ou praticar conduta desrespeitosa; neste caso o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.21. O atraso ou ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

7.22. Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora do dia, horário e local estabelecidos na convocação e no cronograma (item 13).

7.23. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos, e o candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados. (grifado)

Palmas, 25 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS BRAGA RODRIGUES DUARTE
Gerente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Braga Rodrigues Duarte, Gerente**, em 25/01/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506891** e o código CRC **9BF32B91**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br